



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 024 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$755.183,67 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		18.100,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		110.556,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	12	625.997,67
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		530,00
TOTAL		755.183,67

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.13.695.0010.2.128-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		10.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		530,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		19.356,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.128.0008.2.004-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		4.900,00
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12	625.997,67
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.900,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.16.482.0009.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		9.500,00
TOTAL		755.183,67